



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Marcio Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila, Daniel Gularte, Zelodir Novack e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DEPUTADO FREDERICO ANTUNES – Convida para Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, com o objetivo de debater a Emenda Constitucional nº 94/2016, estabelecendo que os precatórios a cargo dos Estados do Distrito Federal e de municípios pendentes até 25 de março de 2015, e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020, poderão ser pagos dentro de um regime especial até 2020, a realizar-se dia 10 de julho as 4 horas no Palácio Farroupilha. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.076, 2.077, 2.078 e 2.079/17. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei nº 39/2017 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 14º, DA LEI Nº 2.058/2017, DE 03/03/2017, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 40/2017 que “ALTERA O ART. 5º E OS ANEXOS DO ART. 6º, DA LEI Nº 2.059/2017, DE 03/03/2017, QUE “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 39 e 40/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Luis Fernando Soares. Usando seu espaço o Vereador justifica a sua ausência na sessão passada, tendo como motivo o falecimento de seu pai. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Luis Fernando, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO: VEREADORES THiarLES SCHNEIDER e MARCIO ZANETTI** – Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras a instalação dos aparelhos de ginásticas no loteamento quilombola (vó Ernestina) com a base de blocos de nissei. Em discussão o Vereador Márcio em defesa da indicação, diz que esteve juntamente com o Vereador Thiarles vendo os aparelhos de Ginástica na Secretaria da Agricultura que desde o ano passado não foram instalados devido à falta de algum aparelho, o que na verdade não tem o porquê de não instalar, pois o que está faltando não tem grande valia para pessoas da 3ª idade. O que precisa é fazer a manutenção de algum, adaptando com algo necessário para que possa ser instalado e utilizado com segurança, inclusive a parte da estrutura para fixação dos aparelhos. Em aparte o Vereador Anderson concorda com o vereador Márcio, mas informa que ao participar de uma reunião da Associação dos Quilombolas no mês passado, onde o assunto tratado foi sobre a academia, ficou decidido que não aceitariam a instalação da academia de ginástica com a falta de aparelhos. A informação é que foi comprado três academias de Ginástica com recursos vindo para a Saúde das Famílias Quilombolas. Foram instaladas na Colônia Capela da Buena, Vila Áurea e Comunidade São Marcos e deixaram eles por último, restando uma sobra dos instalados que se encontram na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Portanto sugere aos autores da indicação conversarem com o Presidente da Associação sobre a atual situação. Votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO: VEREADOR THiarLES SCHNEIDER** com assinatura de apoio dos Vereadores com exceção do Vereador Jorge de Ávila – Solicita a remessa da Moção de Repúdio para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, **REPUDIANDO** o Decreto 53.304/2016 do Governo do Estado. Votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia onze (11) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e quarenta e nove minutos (9h49min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário